

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 9/2019.

O Presidente da CPAD, designado pelo Ato Administrativo n. SEDE-AAD-2019/00287 de 16/4/2019, publicado no [www.infranet.gov.br/atosadministrativos](http://www.infranet.gov.br/atosadministrativos) no mesmo dia, de acordo com a LED n. 001/2019 – Infraero/SBKG, constante do SIGA-DOC sob o n. SBKG-CAI-2019/00027e no <https://transparencia.infraero.gov.br/>, autorizada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício n. 356/2019/GABIN/AN/MJSP, de 27/7/2019, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no DOU, se não houver oposição, a CPAD eliminará 4,34 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 2003-2017. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD no Protocolo Geral da Infraero, localizado no SCS, Qd. 4, Ed. Centro-Oeste, Térreo, Brasília/DF a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Brasília, 25 de novembro de 2019.

**FABIANO BATISTA DE QUEIROZ**  
Presidente da CPAD/Infraero  
A.A n. SEDE-AAD-2019/00287